



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:32/2022

SÚMULA: Designa servidor público para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil, mediante convênio com Estado, desde que a atuação exija realizar trabalhos além das atribuições do concurso em horário diferenciado.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria a servidora **JANETE DE FATIMA MACHADO DOS SANTOS**, matrícula nº 3114-1, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil, mediante convênio com Estado, desde que a atuação exija realizar trabalhos além das atribuições do concurso em horário diferenciado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 25 de maio de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito
Municipal

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI -
Prefeito Municipal
Dados: 2022.05.25
13:46:16 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 77/2022 – QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 91/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):
R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

II – Anulação de Dotações – (Alteração de Fonte):
R\$ 600,00 (seiscentos reais).

III – Anulação de Dotações – (Transferência):
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

IV – Superávit Financeiro:
R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I, II e III, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso IV, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso: 107 – MEC/FNDE – Salário Educação – 107.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II, III e IV não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de maio de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ata nº	Decreto nº	Data	Esopo	Nº	Ano
1412	1412	14/05/2022	Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2021
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo
Suplementar	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	220.000,00	220.000,00	
	08.001 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL	Abertura	6.000,00		
3860	12.264.0000.2004 APOIO AO ENSINO SUPERIOR				
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	220.000,00		
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura			
3800	12.361.0000.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	00163 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103				
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	30.000,00		
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura			
3810	12.361.0000.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -				
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	30.000,00		
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura			
3840	12.361.0000.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -				
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	30.000,00		
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura			
3860	12.361.0000.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -				
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	30.000,00		
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura			
3870	12.361.0000.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	3.3.90.48.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -				
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	48.000,00		
	08.006 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Abertura			
4140	12.361.0000.2008 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	66.000,00		
	08.006 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Abertura			
4150	12.361.0000.2008 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
	3.3.90.52.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107				
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	99.200,00		
	08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura			
4230	12.361.0000.2002 ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
	00149 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE				
	08 ENCARGOS ESPECIAIS	Anulação	600,00		
	08.001 ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura			
5380	28.548.0120.0004 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DOS				
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	08 ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo	600,00		
	08.001 ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura			
5401	28.548.0120.0004 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DOS				
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
	00105 Crédito Oneroso - PIS-DA - Lei nº 13.852/2019				
	Supervit Financeiro				
	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	15.000,00		
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
	08.244.0070.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Supervit Financeiro Vinculado			
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
3242	30011 Bônus de Fracionamento de Gestão do Programa Bolsa Família				

Elaborado por: SILVESTRE RELUARI, no versão: 3028 q

26/05/2022 14:30:18



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página 2

Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Supervit Financeiro Vinculado	Previsão	Realização
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.006 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	08.001 ENCARGOS ESPECIAIS	08.001 ENCARGOS ESPECIAIS	280.600,00	220.000,00
12.361.0000.2007 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107	9,00	600,00
4150	00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107	00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107	00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107	0,00	60.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Supervit Financeiro Vinculado	Previsão	Realização
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Supervit Financeiro Vinculado	280.600,00	220.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Supervit Financeiro Vinculado	9,00	600,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Supervit Financeiro Vinculado	0,00	60.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Supervit Financeiro Vinculado	65.000,00	0,00
Suplementar	Supervit Financeiro	Acréscimo	Supervit Financeiro Vinculado	0,00	65.000,00

Elaborado por: SILVESTRE RELUARI, no versão: 3028 q

26/05/2022 14:30:18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 32/2022

SÚMULA: Designa servidor público para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil, mediante convênio com Estado, desde que a atuação exija realizar trabalhos além das atribuições do concurso em horário diferenciado.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria a servidora **JANETE DE FATIMA MACHADO DOS SANTOS**, matrícula nº 3114-1, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil, mediante convênio com Estado, desde que a atuação exija realizar trabalhos além das atribuições do concurso em horário diferenciado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 25 de maio de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI - Prefeito Municipal
Dados: 2022.05.25 13:46:16 -03'00'